

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- ETP

### 1 - ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

### 2 - OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação **Empresa Especializada na Aquisição de Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB**.

A **Empresa Especializada na Aquisição de Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha** utilizada é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira

etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar).” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para: “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Nesse sentido, este processo de **Empresa Especializada na Aquisição de Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2024.

A **Empresa Especializada na Aquisição de Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha** permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das atividades diárias e essenciais desempenhadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Obras, que além de contribuir para um bom clima organizacional e agilidade dos trabalhos no que diz respeito a sua utilização para, proporcionará ainda um ambiente profissional e eficiente a serviço da comunidade.

Diante do exposto é imprescindível a autorização da demanda para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela Secretaria demandante e seus Setores, ficando assim, evidente a importância de uma **Empresa Especializada na Aquisição de Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha** condições de trabalho adequadas aos servidores e ao público a ser atendido.

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta Secretaria e dos Programas vinculados a ela, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata**, ou em situações excepcionais, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, do Setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às

metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2118/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

### 5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria e seus Programas, especificados no documento de formalização - DFD.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	ÁGUA SANITÁRIA	5.000	UND	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, lacrada, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo MS.
2	ALCOOL ETILICO	8.500	UND	<b>ALCOOL- ETILÍCO-</b> 70% embalagem de um litro.
3	AMACIANTE DE ROUPA	1.200	UND	<b>AMACIANTE DE ROUPA</b> - aspecto físico viscoso concentrado, perfumado. Frasco contendo 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Informação do produto, fabricante, data de validade e registro da ANVISA/MS.
4	BACIA DE PLÁSTICO	500	UND	<b>BACIA DE PÁSTICO</b> – 30 L na cor verde bandeira.
5	BACIA DE PLÁSTICO	500	UND	<b>BACIA DE PLÁSTICO</b> – 60 L na cor verde bandeira.
6	BALDE	500	UND	<b>BALDE</b> - fabricado com alto padrão de qualidade, em ALUMÍNIO com alça de madeira, medidas: 32 cm x 36 cm x 1,20 mm. Ideal para carregar água, capacidade para 20 litros e na cor verde bandeira.
7	BALDE DE PLÁSTICO	500	UND	<b>BALDE DE PLÁSTICO</b> - polipropileno, cores variadas, com alça mental,

				capacidade para 8 litros e na cor verde bandeira.
8	<b>BANDEJA DE PAPELÃO</b>	140	UND	<b>BANDEJA DE PAPELÃO</b> - tamanho: 60 cm de diâmetro.
9	<b>BANDEJA DE PLÁSTICO</b>	140	UND	<b>BANDEJA DE PLÁSTICO</b> - atóxico, tamanho 60 cm de diâmetro
10	<b>BOM AR</b>	300	UND	<b>BOM AR-</b> Aromatizante Odorizante de ambiente, formato de frasco, com olume de 300 ml ou 360 ml.
11	<b>BOTA DE BORRACHA</b>	35	PAR	<b>BOTA DE BORRACHA</b> , confeccionado em PVC, impermeável, solado antiderrapante, na cor verde bandeira.
12	<b>CERA LÍQUIDA</b>	400	UND	<b>CERA LÍQUIDA</b> - auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Fragrância de floral, acondicionado em recipiente de 750 ml, lacrada, prazo de validade de no mínimo seis meses a contar da data de entrega. Contendo autorização da ANVISA/MS.
13	<b>CESTO DE PLÁSTICO</b>	50	UND	<b>CESTO DE PLÁSTICO</b> - polipropileno, telado, com tampa, capacidade para 100 litros.
14	<b>CESTO PARA LIXO</b>	150	UND	<b>CESTO PARA LIXO</b> - em plástico polipropileno, com tampa, pedal, capacidade aproximada de 20 litros.
15	<b>CESTO PARA LIXO</b>	150	UND	<b>CESTO PARA LIXO</b> - de plástico polipropileno, com tampa, capacidade para 30 litros.
16	<b>COADOR PARA CAFÉ</b>	140	UND	<b>COADOR PARA CAFÉ</b> - de pano flanela, cor branco, em embalagem lacrada.
17	<b>DESINFETANTE</b>	500	UND	<b>DESINFETANTE-</b> Aspecto físico líquido, composição tensoativo não iônico e fragrância. Requisito: com bactericida, fungicida e coleracida.
18	<b>DESODORANTE EM PEDRA</b>	100	PCT	<b>DESODORANTE EM PEDRA</b> - para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados do produto, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA/MS.

19	ESCOVA	1.000	UND	<b>ESCOVA DE LAVAR ROUPA</b> – Com base de plástico resistente, cerdas nylon macia.
20	ESPONJA LÃ	5.000	UND	<b>ESPONJA DE AÇO</b> – Esposa de lã de aço, aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embalados em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e o prazo de validade, e a data de vencimento.
21	ESPONJA	5.000	UND	<b>ESPONJA</b> – Bucha de limpeza multiuso, de fibra sintética, 3 M, tipo lava louças.
22	FLANELA	1.500	UND	<b>FLANELA</b> - Flanela na cor laranja, com tamanho de 40X60 CM (100% Algodão).
23	LIMPADOR	3.000	UND	<b>LIMPADOR PERFUMADO</b> : Fragrância: capim limão, diluição 8 gotas para 1 litro de água, embalagem: 120 ml.
24	LIMPADOR MULTI USO	3.000	UND	<b>LIMPADOR MULTI USO</b> , para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas e etc, com aroma, com capacidade de 1 lt.
25	LIMPA VIDRO	2.000	UND	<b>LIMPA VIDROS</b> - Limpa vidros liquido spray ,embalagem de 500ml.
26	PANO DE PRATO	5.000	UND	<b>PANO DE PRATO</b> , estampados, para cozinha, 100% de algodão, comprimento 60cm x 35cm.
27	PANO DE PRATO ATOALHADO	5.000	UND	<b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b> , para cozinha, material de algodão, comprimento x largura. 60cm x 40 cm
28	PANO DE CHÃO	10.000	UND	<b>PANO DE CHÃO</b> – Pano de chão em algodão, tipo saco costurado, branco alvejado, medindo aproximadamente 38x68cm.
29	PAPEL HIGIÊNICO	2.000	FARDO	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> – folha Dupla, folha macia, 100% celulose, metragem do rolo 30m, largura da folha: 100 mm, diâmetro do rolo: 114mm, fardo com 4 pacotes, de 16 unidades.
30	POTE DE VIDRO	120	UND	<b>POTE DE VIDRO</b> – transparente com tampa e capacidade para 2 L.
31	POTE PLÁSTICO	120	UND	<b>POTE PLÁSTICO</b> – para mantimento.
32	PRATO DESCARTÁVEL	5.000	PCT	<b>PRATO DESCARTÁVEL</b> - de plástico, atóxico, tamanho n 18, fundo, embalagem com 10 unidades.
33	PRENDEDOR	500	PCT	<b>PRENDEDOR</b> - para roupas de plástico resistente, embalagem com 12 unidades.
34	RABEIRA DE ALUMÍNIO	300	UND	<b>RABEIRA DE ALUMÍNIO</b> - reforçado, com cabo em braquelite anti-térmico,

				capacidade para 2 litros.
35	<b>RASTELO TIPO VASSOURA</b>	1.500	UND	<b>RASTELO TIPO VASSOURA</b> - de plástico resistente, com cabo de madeira plastificado.
36	<b>REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA</b>	100	UND	<b>REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA</b> - regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição NBR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição NBR 8613 e o prazo de validade.
37	<b>RODO ALUMÍNIO</b>	1.500	UND	<b>RODO</b> - com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 1,20 cm, sem rosca, com rebite de alumínio maciço.
38	<b>RODO 40 CM</b>	1.500	UND	<b>RODO</b> - com espuma e largura de 40 cm, e encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.
39	<b>RODO 60 CM</b>	1.000	UND	<b>RODO</b> - com espuma e largura de 60 cm, encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.
40	<b>SABÃO EM BARRA</b>	500	PCT	<b>SABÃO EM BARRA</b> - multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com dados do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Registro da ANVISA/MS.
41	<b>SABÃO EM PÓ CAIXA</b>	5.000	UND	<b>SABÃO EM PÓ CAIXA</b> - de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 1000g.
42	<b>SABÃO EM PÓ CAIXA</b>	5.000	UND	<b>SABÃO EM PÓ CAIXA</b> - de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável, com registro na ANVISA. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g.
43	<b>SABONETE</b>	100	UND	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - Para lavar as mãos. Embalagem de 1 litro.
44	<b>SACO PARA LIXO</b>	2.000	PCT	<b>SACO PARA LIXO</b> - doméstico em polietileno, com capacidade de 200 litros,

				com 5 unidades, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
45	<b>SACO PARA LIXO</b>	1.000	PCT	<b>SACO PARA LIXO</b> - doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com 5 unidades, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
46	<b>SACO PARA LIXO</b>	4.000	PCT	<b>SACO PARA LIXO</b> - doméstico em polietileno, com capacidade para 15 litros, contendo 20 unidades, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
47	<b>SACO PARA LIXO</b>	4.000	PCT	<b>SACO PARA LIXO</b> - doméstico, cor preto, 30 litros com 10 unidades, suportando peso de 6 kg, confeccionado em saco polietileno, impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
48	<b>SACO PARA LIXO</b>	4.000	PCT	<b>SACO PARA LIXO</b> - doméstico, cor preto, 50 litros com 10 unidades, confeccionado em polietileno impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
49	<b>SACO PLÁSTICO</b>	15.000	UND	<b>SACO PLÁSTICO</b> - transparente, com capacidade para 20 kg.
50	<b>SACOLA PLÁSTICA</b>	1.000	PCT	<b>SACOLA PLÁSTICA</b> – pacote contendo 100 unidades, dimensões: 25 x 35 cm.
51	<b>SODA CAÚSTICA</b>	1.500	UND	<b>SODA CAÚSTICA</b> - com 98% a 99%, escama, embalagem de 1000g, contendo a identificação do produto, prazo de validade e lacrada.
52	<b>SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL</b>	150	UND	<b>SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL</b> - 200 ml, de plástico e inox.
53	<b>SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO</b>	300	UND	<b>SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO</b> - fabricado em aço cromado, material resistente a corrosão, durável e altamente qualificado.
54	<b>TÁBUA PARA CORTAR CARNE</b>	1.000	UND	<b>TÁBUA PARA CORTAR CARNE</b> - em polietileno, na cor branca, com bordas

				arredondadas. Dimensão: 60 x 50 cm, para cozinha industrial.
55	TAMBOR DE PLÁSTICO	500	UND	<b>TAMBOR DE PLÁSTICO</b> - polietileno, com tampa, capacidade para 50 litros.
56	TAPETE ANTIDERRAPANTE	1.000	UND	<b>TAPETE ANTIDERRAPANTE</b> - composição superior 100% poliéster, enchimento 100% poliuretano e base 100% neoprene antiderrapante. Medindo 80 x 40 cm.
57	TOALHA DE BANHO	600	UND	<b>TOALHA DE BANHO</b> - cor branca, 100% de algodão. Tamanho 60 x 1,40 cm.
58	TOALHA DE ROSTO	600	UND	<b>TOALHA DE ROSTO</b> - cor branca, 100% de algodão. Tamanho 70 x 45 cm.
59	TOALHA DE MESA	250	UND	<b>TOALHA DE MESA</b> – tecido 2,00 x 1,40
60	VASSOURA	2.500	UND	<b>VASSOURA</b> - com corpo revestido em plástico rígido com extremidade, rosqueada e cerdas de NYLON medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	5.000	R\$5,90	R\$29.500,00
2	ALCOOL ETILICO	8.500	R\$10,85	R\$92.225,00
3	AMACIANTE DE ROUPA	1.200	R\$16,97	R\$20.364,00
4	BACIA DE PLÁSTICO	500	R\$48,67	R\$24.335,00
5	BACIA DE PLÁSTICO	500	R\$42,85	R\$21.425,00
6	BALDE	500	R\$59,65	R\$29.825,00
7	BALDE DE PLÁSTICO	500	R\$21,75	R\$10.875,00
8	BANDEJA DE PAPELÃO	140	R\$5,83	R\$816,20
9	BANDEJA DE PLÁSTICO	140	R\$19,85	R\$2.779,00
10	BOM AR	300	R\$16,76	R\$5.028,00
11	BOTA DE BORRACHA	35	R\$100,00	R\$3.500,00
12	CERA LÍQUIDA	400	R\$9,90	R\$3.960,00
13	CESTO DE PLÁSTICO	50	R\$163,47	R\$8.173,50
14	CESTO PARA LIXO	150	R\$42,49	R\$6.373,50

15	CESTO PARA LIXO	150	R\$50,15	R\$7.522,50
16	COADOR PARA CAFÉ	140	R\$8,00	R\$1.120,00
17	DESINFETANTE	500	R\$10,28	R\$5.140,00
18	DESODORANTE EM PEDRA	100	R\$2,81	R\$281,00
19	ESCOVA	1.000	R\$8,70	R\$8.700,00
20	ESPONJA LÃ	5.000	R\$3,92	R\$19.600,00
21	ESPONJA	5.000	R\$2,10	R\$10.500,00
22	FLANELA	1.500	R\$7,28	R\$10.920,00
23	LIMPADOR	3.000	R\$7,26	R\$21.780,00
24	LIMPADOR MULTI USO	3.000	R\$7,70	R\$23.100,00
25	LIMPA VIDRO	2.000	R\$18,77	R\$37.540,00
26	PANO DE PRATO	5.000	R\$11,25	R\$56.250,00
27	PANO DE PRATO ATOALHADO	5.000	R\$16,05	R\$80.250,00
28	PANO DE CHÃO	10.000	R\$14,73	R\$147.300,00
29	PAPEL HIGIÊNICO	2.000	R\$10,08	R\$20.160,00
30	POTE DE VIDRO	120	R\$49,39	R\$5.926,80
31	POTE PLÁSTICO	120	R\$23,32	R\$2.798,40
32	PRATO DESCARTÁVEL	5.000	R\$8,68	R\$43.400,00
33	PRENDEDOR	500	R\$4,93	R\$2.465,00
34	RABEIRA DE ALUMÍNIO	300	R\$32,27	R\$9.681,00
35	RASTELO TIPO VASSOURA	1.500	R\$29,00	R\$43.500,00
36	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA	100	R\$53,84	R\$5.384,00
37	RODO ALUMÍNIO	1.500	R\$50,00	R\$75.000,00
38	RODO 40 CM	1.500	R\$27,78	R\$41.670,00
39	RODO 60 CM	1.000	R\$28,00	R\$28.000,00
40	SABÃO EM BARRA	500	R\$19,99	R\$9.995,00
41	SABÃO EM PÓ CAIXA	5.000	R\$20,76	R\$103.800,00
42	SABÃO EM PÓ CAIXA	5.000	R\$9,05	R\$45.250,00
43	SABONETE	100	R\$34,00	R\$3.400,00
44	SACO PARA LIXO	2.000	R\$43,80	R\$87.600,00
45	SACO PARA LIXO	1.000	R\$11,59	R\$11.590,00
46	SACO PARA LIXO	4.000	R\$12,90	R\$51.600,00
47	SACO PARA LIXO	4.000	R\$9,99	R\$39.960,00
48	SACO PARA LIXO	4.000	R\$10,52	R\$42.080,00
49	SACO PLÁSTICO	15.000	R\$39,90	R\$598.500,00
50	SACOLA PLÁSTICA	1.000	R\$25,07	R\$25.070,00

51	SODA CAÚSTICA	1.500	R\$32,80	R\$49.200,00
52	SUORTE PARA COPO DESCARTÁVEL	150	R\$65,85	R\$9.877,50
53	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	300	R\$21,30	R\$6.390,00
54	TÁBUA PARA CORTAR CARNE	1.000	R\$106,67	R\$106.670,00
55	TAMBOR DE PLÁSTICO	500	R\$114,87	R\$57.435,00
56	TAPETE ANTIDERRAPANTE	1.000	R\$76,98	R\$76.980,00
57	TOALHA DE BANHO	600	R\$73,00	R\$43.800,00
58	TOALHA DE ROSTO	600	R\$46,15	R\$27.690,00
59	TOALHA DE MESA	250	R\$34,90	R\$8.725,00
60	VASSOUSA	2.500	R\$35,78	R\$89.450,00

O valor total da pesquisa foi de **R\$2.462.230,40**

#### **7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

#### **8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

## 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

## 10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação **Empresa Especializada na Aquisição de Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha** permitirá atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Fundeb** e seus Setores, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

## 11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a **Empresa Especializada na Aquisição de Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha** é necessária e se encontra na

previsão de despesas para a Secretaria solicitante e seus Setores, sendo, portanto, considerada a melhor solução.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar que esta contratação, mostra-se viável.

<b>12 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:</b>
---

Santana do Araguaia/PA, 18 de Dezembro de 2024.

**SMAYKO NUNES RESPLANDES**  
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar  
Portaria nº 1315/2024

**ADENILTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021